

PORTARIA nº 180/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/JUNHO/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO**, matrícula 103, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses junho, julho e agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 01/08/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal